

MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

AVISO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43/1981**

**ADITAMENTO Nº 1**

**FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOMAR,**

FAZ PÚBLICO que, nos termos do número 7, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o aditamento número um ao alvará de loteamento número quarenta e três de mil novecentos e oitenta e um, sito na Rua Principal, nº 6 A, na Charneca do Maxial, União de Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Ernesto Alves Vicente, com o número de contribuinte 160250137 e de Maria Helena de Sousa Ferreira Mendes Alves Vicente, com o número de contribuinte 162584970, residentes na Rua Principal, número 6-A, Charneca do Maxial, na freguesia de Madalena e Beselga, através do qual é licenciada a alteração ao Lote nº 1 do Alvará de Loteamento número 43/1981, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar, sob o número 3702/20090820, com a área total de 2677,00m<sup>2</sup>, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1577, da extinta freguesia de Madalena.

A presente alteração ao loteamento foi aprovada por despacho de oito de maio de dois mil e vinte e três.

Respeita o disposto no plano diretor municipal em vigor e face à planta de ordenamento municipal insere-se em área de solo classificada como Espaços Habitacionais – Aglomerado de Nível II, e consiste na alteração da implantação com aumento tanto do índice de ocupação como de utilização de solo, e introdução de garagem a tardoz, mantendo-se, contudo, o uso previsto de habitação - moradia bifamiliar.

Apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, devidamente assinada e autenticada com o selo branco deste Município, as seguintes características:

**Parâmetros Urbanísticos Globais – Lote 1**

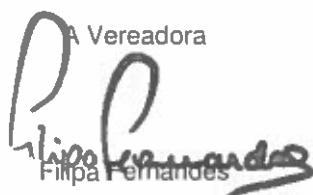
|  |                       |
|--|-----------------------|
| Área do loteamento / terreno .....         | 2677,00m <sup>2</sup> |
| Área máxima de implantação .....           | 355,35m <sup>2</sup>  |
| Área máxima de impermeabilização .....     | 925,00m <sup>2</sup>  |
| Terraço e escadas descobertas* .....       | 73,45m <sup>2</sup>   |
| Varandas, garagem e escadas cobertas ..... | 162,30m <sup>2</sup>  |
| Área dependente .....                      | 235,75m <sup>2</sup>  |
| Área privativa (habitação) .....           | 342,90m <sup>2</sup>  |
| Área privativa (arrecadação) .....         | 104,00m <sup>2</sup>  |
| Área privativa Total .....                 | 446,90m <sup>2</sup>  |
| Área total de Construção .....             | 682,65m <sup>2</sup>  |
| Índice de utilização do solo.....          | 0,25%                 |

|  |       |
|--|-------|
| Índice de ocupação do solo .....   | 0,13% |
| Número máximo de pisos .....   | 3     |
| Confrontações: Norte: António Lopes Conde; Nascente: João Ferreira; Sul: Maria da Conceição Ferreira; Poente: Estrada camarária. |       |

\*Terraço não coberto e escadas não cobertas, ambos (excluído da área de construção do edifício) – Ficha nº I – 8 do Decreto Regulamentar nº5/2019 de 27 de setembro.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) e fixado um edital, nos lugares públicos do costume, de idêntico teor.

Paços do Município de Tomar, 31 de janeiro de 2024.

A Vereadora  
  
Filipa Fernandes